



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N° 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICIPIO DE MORRO GRANDE.**

O Prefeito do Município de Morro Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Catiane Munaretto Piton, funcionária pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por três dias, estendendo as condolências a todos os familiares e amigos.

Art.2º Hasteiam-se as bandeiras nacional, estadual e municipal conforme exige a situação de luto.

Art. 3º. Fica dispensada a marcação de ponto biométrico de todos os funcionários públicos municipais no dia 08 de janeiro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 08 de janeiro de 2021.


CLELIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal